

VII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Lisboa, 24 de Julho de 2008

**Resolução sobre o Reforço da Participação
da Sociedade Civil na CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Lisboa, na sua XIII Reunião Ordinária, no dia 24 de Julho de 2008;

Reconhecendo o dinamismo da sociedade civil e a multiplicidade de iniciativas por ela realizadas no espaço da CPLP;

Reiterando o estabelecido na Declaração Constitutiva da CPLP, de 17 de Julho de 1996, particularmente o objectivo de “*promover a coordenação das actividades das diversas instituições públicas e (...) organizações não-governamentais empenhadas no desenvolvimento da cooperação entre os seus Países*”;

Recordando o parágrafo 4º, alínea e), da Declaração de Maputo, de 18 de Julho de 2000, no qual os Chefes de Estado e de Governo recomendaram “*uma melhor articulação entre iniciativas sectoriais e da sociedade civil realizadas no âmbito da CPLP*”;

Recordando, ainda, os parágrafos 4º, alínea c), e 11º da Declaração de Brasília, de 1 de Agosto de 2002, que recomendam “*o reforço das acções que promovam a visibilidade interna e externa da nossa Comunidade*” e o “*reforço da visibilidade da CPLP junto da opinião pública dos Estados membros*”;

Reafirmando o disposto na “Resolução sobre a CPLP e as Iniciativas da Sociedade Civil”, aprovada a 31 de Julho de 2001, na VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em São Tomé, e na “Resolução sobre a Sociedade Civil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, aprovada a 26 de Julho de 2004, na V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em São Tomé;

Considerando a “Resolução sobre os Embaixadores de Boa Vontade da CPLP”, aprovada a 26 de Julho de 2004, na V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em São Tomé, e a “Resolução sobre o Regulamento dos Embaixadores de Boa Vontade”, aprovada a 20 de Julho de 2005, na X Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em Luanda;

Considerando o disposto nos nºs 4 e 5 do Artigo 7º dos Estatutos da CPLP sobre os Observadores Consultivos;

DECIDE:

1. *Congratular-se* com os resultados da II Reunião entre os Observadores Consultivos e o Secretariado Executivo da CPLP, realizada em Junho de 2008, em Lisboa;
2. *Recomendar* o aprofundamento de mecanismos que permitam sistematizar a participação da sociedade civil na CPLP, nomeadamente os Observadores Consultivos, os Embaixadores de Boa Vontade e outros agentes da sociedade civil, assegurando uma maior inclusão desta na actuação da Comunidade, associando-a, sempre que possível, às iniciativas da Organização;
3. *Recomendar* a realização, até à VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de um Fórum da Sociedade Civil, dedicado a questões de desenvolvimento humano e social, reunindo e estimulando a participação de actores públicos e privados para o debate desta temática, tendo por objectivo a identificação de acções e recursos visando o reforço do capital humano e social, o aprofundamento de estratégias de construção de parcerias concretas entre as Organizações da Sociedade Civil dos Estados membros e entre estas e a CPLP, nomeadamente através da identificação de novos modelos de parceria e mecanismos inovadores de financiamento, com vista à realização de programas e acções no domínio dos ODM.

Feita em Lisboa, a 24 de Julho de 2008